



DECRETO Nº 003/2015



Estabelece luto oficial no Município em decorrência do Falecimento do Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no Município, em decorrência do falecimento do Sr. José Milton da Silva, Secretário Municipal de Agricultura do Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 24 de janeiro de 2015.

**ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO**